
Prova 14

3º ciclo do Ensino Básico

Realizam a prova de equivalência à frequência os alunos que se encontram abrangidos pelo plano de estudos de acordo com os princípios orientadores do Decreto-Lei n.º55/2018 de 6 de julho e Despacho-Normativo n.º3/2026 de 23 de fevereiro.

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Educação Visual do 3º ciclo do ensino básico, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os seguintes domínios:

- APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO
- INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

Caracterização da prova

A prova é de carácter prático cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido integrando os domínios previstos nas Aprendizagens Essenciais. A prova contempla a análise, a reflexão e a interpretação de obras de arte e a criação plástica. É constituída por duas tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: traçados geométricos, representação técnica de vistas, organização formal e equilíbrio, composição visual, criatividade, técnicas e materiais de expressão.

A prova é constituída por dois grupos distintos: o Grupo I (40 pontos) incide na representação das vistas de uma peça em perspetiva; o Grupo II (60 pontos), na descrição e interpretação de objetos artísticos e produção de uma composição visual.

Tarefas		Cotação
Grupo I	Traçados geométricos - representação de vistas	40 pontos
Grupo II	Análise, reflexão e interpretação de objetos artísticos Composição Visual	60 pontos
Total		100 pontos

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir em cada Grupo resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a. Rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho bem como na realização de traçados geométricos.
- b. Representação gráfica correta.
- c. Análise, reflexão e interpretação das obras de arte.
- d. Inter-relação dos elementos visuais na organização formal da composição.
- e. Domínio dos materiais e das técnicas.
- f. Expressividade na representação.
- g. Cumprimento das orientações das tarefas.

A classificação final corresponde à média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas na escala de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

Material

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.
- Lapiseiras ou lápis de grafite 2H, HB e 2B
- Borracha e afia-lápis.
- Régua de 40 ou 50cm, esquadro e compasso.
- Lápis de cor, canetas de feltro e pastel de óleo

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.